



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 023/2023

10 de novembro de 2023

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

§ 1.º Considerando a licença do nobre advogado **Dr. Leonardo Souza Costa – OAB/SP n.º 312.543** no período de 10 a 20 de novembro do ano corrente, assumirá a presidência da Comissão de Direitos e Prerrogativas o nobre advogado **Dr. Tiago Miranda Cunha – OAB/SP n.º 386.519**, devendo constar nos documentos por ele assinados a expressão “presidente em exercício da Comissão de Direitos e Prerrogativas”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente